

# CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.01.29.01, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a à **CONTRATAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET (ACESSO) EM BANDA LARGA, VIA FIBRA OPTICA 20MB, SERVIÇO DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MADALENA-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.



**VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA.**